



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Publicado D.O.E.
27/04/2021

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Nossa Senhora do Livramento		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Médio Nossa Senhora do Livramento, instituição sediada no município de Granja, INEP/Censo nº 23275049, e reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU N° 03450461/2020	PARECER N° 0037/2021	APROVADO EM: 10.02.2021

I – RELATÓRIO

Elinei Vasconcelos de Almada, diretora da Escola de Ensino Médio Nossa Senhora do Livramento, instituição sediada no município de Granja, INEP/Censo nº 23275049, por meio do processo nº 03450461/2020, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, está situada na CE 085 KM 296, Bairro Parazinho, CEP: 62430-000, no município de Granja, e fora criada pelo Decreto, nº 33.245, de 28 de agosto de 2019.

O corpo docente é composto de 18 (dezoito) professores; 14 (quatorze) são habilitados, e 04 (quatro), autorizados.

Responde pela direção da escola a Professora Elinei Vasconcelos de Almada, licenciada em Pedagogia, Registro nº 726, e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 10389, e Maria Ediana Teixeira Telesforo, Registro nº AAA 015380, é a secretária escolar.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da Ata de Aprovação, e o projeto pedagógico fora elaborado com base na legislação vigente.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei nº 9.394/1996 e as Resoluções deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer N° 0037/2021

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 005/2021, da assessora técnica, Saluzélia Fonseca Guimarães, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Nossa Senhora do Livramento, instituição sediada em Granja, e ao reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2022, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE